Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

# DECRETO EXECUTIVO Nº 000983/20 DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001014 de 3

de Dezembro de 2019.

Art. 1º -

DECRETA:

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicinal Suplementar no valor de R$ 1.185.718,95 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

|  |  |
| --- | --- |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 8.000,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 4.870,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 25,00 |

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 19.000,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 8.000,00

03.01.06.183.0101.1.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 250,00

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 59.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 13.250,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.250,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00 03.02 - Fazenda

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000,00

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 9.700,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.301.0103.1.071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.1.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 500,00 |
| 04.01.10.305.0106.1.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 700,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 24.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 1.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 4.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 1.725,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 25.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000,00 |

## Página: 1/9

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 405,19

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 6.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 103,96

04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 7.500,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 80.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 350,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 200,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.600,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 4.000,00

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 727,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2,84

* 1. - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

* 1. - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 6.560,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 500,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

* 1. - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 4.000,00 |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 9.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.500,00 |

## Página: 2/9

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 15.000,00

* 1. - M.D.E Ensino Infantil

|  |  |
| --- | --- |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 500,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 8.500,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 24.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 6.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 3.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 500,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 500,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.01 - Agricultura

|  |  |
| --- | --- |
| 06.01.20.606.0125.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 87.800,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.500,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 78.500,00

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 250,00 07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo

07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

07.01.18.542.0129.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00 08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 08.01.15.451.0131.1.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.200,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27.000,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.825,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 22.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 4.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 3.500,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 86.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 33.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 61.000,00 |

## Página: 3/9

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.200,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 96.024,96

# Art. 2º -

Total Suplementação: 1.185.718,95

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

|  |  |
| --- | --- |
| 02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 2.870,00 |
| 02.01.04.122.0127.1.057-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 3.000,00 |
| 02.01.04.122.0127.1.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 02.01.04.122.0127.1.057-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 500,00 |
| 02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.500,00 |
| 02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 25,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 3.000,00 |

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

|  |  |
| --- | --- |
| 03.01.04.122.0003.1.004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 57.100,00 |
| 03.01.06.183.0101.1.058-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos | 250,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 250,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 250,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos | 500,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 450,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais | 2.000,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 500,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 500,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais | 47.000,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais | 33.700,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 250,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 250,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 250,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 250,00 |
| 03.02.04.123.0004.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 450,00 |

03.02 - Fazenda

## Página: 4/9

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.02 - Fazenda

|  |  |
| --- | --- |
| 03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 1.500,00 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar | 1.750,00 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 2.000,00 |
| 03.02.04.123.0102.2.012-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 250,00 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 2.000,00 |
| 04.01.10.122.0108.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 12.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.1.054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 4.725,00 |
| 04.01.10.301.0103.1.071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 500,00 |
| 04.01.10.301.0103.1.071-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 04.01.10.305.0106.1.071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 700,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes | 500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 6.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 64.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.500,00 |

## Página: 5/9

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 6.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 905,19

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 103,96

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 2.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 5.000,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 500,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

500,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 200,00

04.01.10.302.0104.2.075-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.075-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 1.500,00 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 560,00

04.02.08.244.0109.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.02.08.244.0109.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.000,00

04.02.08.244.0109.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.02.08.241.0112.2.032-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 727,00

04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent

50,00

04.03.08.243.0111.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00

04.03.08.243.0111.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 2.000,00 04.06 - Assistência Social Geral

|  |  |
| --- | --- |
| 04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 2.000,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 4.000,00 |

## Página: 6/9

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 12.500,00

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 16.500,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.000,00 05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar 500,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.000,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 500,00

05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar 500,00

05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.01 - Agricultura

2.000,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

|  |  |
| --- | --- |
| 06.01.20.606.0125.1.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 06.01.20.606.0125.1.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.000,00 |
| 06.01.20.606.0125.1.035-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 06.01.20.606.0125.1.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 70.000,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos | 1.000,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 2.000,00 |
| 06.02.20.607.0123.1.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.500,00 |
| 06.02.20.607.0123.1.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| 06.02.20.607.0123.1.002-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.500,00 |
| 06.02.20.607.0123.1.002-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 06.02.20.607.0123.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 13.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 5.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.500,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 12.500,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 300,00 |
| 06.02.20.606.0125.1.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 7.200,00 |
| 06.02.20.608.0124.1.034-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 06.02.20.608.0124.1.034-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 06.02.20.608.0124.1.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 31.000,00 |
| 06.02.20.608.0123.1.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 06.02.20.608.0123.1.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 5.000,00 |

## Página: 7/9

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

|  |  |
| --- | --- |
| 06.02.20.608.0123.1.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 06.02.20.608.0123.1.066-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 06.02.20.608.0123.1.066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 1.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.2.050-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.2.050-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais | 500,00 |
| 06.02.20.606.0125.2.050-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 2.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.2.050-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 06.02.20.606.0125.2.050-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| 06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 3.000,00 |
| 06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |
| 06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 3.000,00 |
| 06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 3.000,00 |
| 06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 250,00 |
| 06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| 06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais | 2.000,00 |
| 06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 4.000,00 |
| 06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |
| 06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 3.000,00 |
| 06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| 06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.000,00 |
| 06.02.20.608.0124.2.084-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais | 4.000,00 |
| 06.02.20.608.0124.2.084-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 3.500,00 |
| 06.02.20.608.0124.2.084-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 4.000,00 |
| 06.02.20.608.0124.2.084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.250,00 |
| 06.02.20.608.0124.2.084-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 250,00 |

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo 07.02 - Desenvolvimento Economico

07.02.22.661.0130.1.048-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 10.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 08.01.15.452.0131.1.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.025,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 13.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.024,96 |

## Página: 8/9

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 4.000,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 4.500,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 |

# Art. 3º -

Total Anulação: 964.216,11

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 80.000,00 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1094 - Incremento Temporario ao Bloco da Proteção Social Basica para Açoes de

Combate ao COVID-19

6.500,00

1097 - Estruturação do SUAS - Enfrentamento COVID-19 - EPI - MP 953/2020 2,84 08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 1 - Recurso Livre | 27.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 22.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 86.000,00 |
| Total excesso de arrecadação  Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. | 221.502,84 |
| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2020 |  |

Registre-se e Publique-se

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

VANESSA XAVIER PADILHA

Secretário de Administração

## Página: 9/9